

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-
GARCENSE AO EXMO. SR. ANTONIO JOAQUIM
MORAES RODRIGUES NETO.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO

-

Ano **2024**

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 149 , Liv027., Fls41v. Em25/11 /2024.

Às 13:05hs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Decreto do Legislativo
☒ **Projeto de Resolução**
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º. /2024

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.054, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**Outorga Título de Cidadania Barra-garcense ao Exmo.
Sr. Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o Exmo. Sr. **ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT e Região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agradado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 25 de novembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem a este grande homem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT e Região na sua vida pública.

Nascido na data de 01 de janeiro de 1956, em Goiânia-GO, o Agraciado é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) no ano de 1985; Acadêmico de Direito pela Universidade de Cuiabá (UNIC) e Pós-graduado em Direito do Estado e Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A sua vida pública se iniciou quando fora Deputado Estadual de Mato Grosso, em 1986 e 1994. Deputado Federal, em 1995 e 2000. Secretário de Estado de Infraestrutura, em 1996. E Secretário de Estado de Educação, em 1999, cuja atuação nos referidos cargos trouxeram diversos benefícios, além do Estado de Mato Grosso, para o Município de Barra do Garças-MT e toda a Região.

Na data de 07 de abril de 2000, o Agraciado fora empossado, por indicação do Poder Executivo, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), atuando como Corregedor-geral da 45ª e 51ª Mesas Diretoras, respectivamente nos biênios 2002/2004 e 2012/2013; Presidente da 49ª e da 53ª Mesas Diretoras, respectivamente nos biênios 2008/2009 e 2016/2017; Vice-Presidente da 50ª Mesa Diretora, no biênio 2010/2011; Ouvidor-geral da 52ª Mesa Diretora, no biênio 2014/2015; Ouvidor-geral do TCE-MT, respectivamente nos biênios 2020/2021 e 2022/2023; Presidente da Comissão Permanente de Educação e Cultura do TCE-MT; e atualmente exerce o ofício de Ouvidor-geral do TCE-MT.

Nacionalmente, registra-se que o Agraciado fora Vice-presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), no biênio 2010/2011 e Presidente da referida Entidade, no biênio 2012/2013, sendo relevante e notória a sua atuação na Corte de Contas, entidades afins e nos Parlamentos Estadual e Federal, corroborando o seu irretocável *curriculum* na vida pública, cujos préstimos por si prestados possuem considerável retorno à população.

É notório que o Agraciado deixou a sua marca no Município de Barra do Garças-MT, contribuindo para o desenvolvimento local e regional com as atividades por si exercidas na vida pública, demonstrando nitidamente o seu amor por esta terra que sempre o acolhe de braços abertos e por si tem enorme estima, somado ao amor e consideração que o Homenageado tem por Barra do Garças-MT e Região, sendo justa e altamente meritória a outorga de Título ao Cidadão ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO.

Por fim, mormente a alínea “b”, do inciso V, do art. 169, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, prevê que a Mesa Diretora conceda 04 (quatro) títulos anuais de cidadania barra-garcense e, uma vez que neste ano o referido Órgão já promoveu a outorga dessa quantidade, considerando os serviços prestados pelo Agraciado que beneficiam toda a população de Barra do Garças-MT e Região, bem como o seu irretocável profissionalismo na vida pública desde a década de 1980, cujos préstimos por si prestados têm considerável retorno à população de Barra do Garças-MT e Região, é de grande valia a outorga do Título de Cidadão

Barra-garcense ao Exmo. Sr. ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO, motivo em que se requer a autorização do Soberano Plenário para que este Projeto de Resolução tramite em exceção à regra Regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 25 de novembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PMB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário